

Santos, 13 de maio de 2006

12

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 4.605

DE 12 DE MAIO DE 2006

**DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO EMPREENDIMENTO QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO PAULO TAVARES PAPA,

Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o teor do Processo Administrativo
n.º 60750/2005-73,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada a utilidade pública do empreendimento denominado Terminal de Armazenamento de Óleos Vegetais, a ser implantado no Bairro da Alemoa, em imóvel com área de ocupação de aproximadamente 40.000 m² (quarenta mil metros quadrados), pela Alemoa S. A. Imóveis e Participações, para os fins específicos do artigo 4.º, § 5.º da Lei Federal n.º 4.771, de 15 de setembro de 1.965, com a redação dada pela Medida Promissória n.º 2.166-67, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2006.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos,
em 12 de maio de 2006.

MARIA APARECIDA SANTIAGO LEITE

Chefe do Departamento